



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

Atendimento direto ao GAB/SSPDF

Análise de Fenômenos de Segurança Pública nº. 003/2024 – COOAFESP

Data: 15JAN2024

Ref.: Elaboração de Documento Técnico.

CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR, segundo a Lei nº 11.340/2006 – “LEI MARIA DA PENHA” e acompanhamento dos descumprimentos de decisão judicial que defere Medidas Protetivas de Urgência - Comparativo dos anos de 2022 e 2023, por Região Administrativa e monitoramento dos últimos anos no Distrito Federal.

Lei Maria da Penha

1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR – Comparativo dos anos 2023/2022, por Região Administrativa.

Tabela 1 – Crimes de Violência Doméstica ou Familiar por Região Administrativa – Ano -2022/23.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR - LEI MARIA DA PENHA					
ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Jan/dez		VARIÇÃO	
		2022	2023	(%)	Quantit.
1ª	CEILANDIA	2160	2426	12%	266
2ª	PLANALTINA	1507	1649	9%	142
3ª	SAMAMBAIA	1389	1525	10%	136
4ª	TAGUATINGA	998	1032	3%	34
5ª	GAMA	849	1017	20%	168
6ª	SAO SEBASTIAO	831	965	16%	134
7ª	RECANTO DAS EMAS	894	964	8%	70
8ª	SOL NASCENTE/POR DO SOL	821	943	15%	122
9ª	SANTA MARIA	830	928	12%	98
10ª	BRASILIA	864	839	-3%	-25
11ª	ITAPOA	577	678	18%	101
12ª	PARANOIA	539	627	16%	88
13ª	SOBRADINHO 2	566	613	8%	47
14ª	ESTRUTURAL	557	579	4%	22
15ª	GUARA	480	567	18%	87
16ª	SOBRADINHO	458	507	11%	49
17ª	BRAZLANDIA	459	446	-3%	-13
18ª	VICENTE PIRES	453	427	-6%	-26
19ª	RIACHO FUNDO 2	374	390	4%	16
20ª	AGUAS CLARAS	320	336	5%	16
21ª	RIACHO FUNDO	322	325	1%	3
22ª	ARNIQUEIRA	255	275	8%	20
23ª	JARDIM BOTANICO	119	169	42%	50
24ª	NUCLEO BANDEIRANTE	122	155	27%	33
25ª	LAGO NORTE	121	154	27%	33
26ª	FERCAL	95	131	38%	36
27ª	CANDANGOLANDIA	96	114	19%	18
28ª	CRUZEIRO	113	101	-11%	-12
29ª	SUDOESTE	95	98	3%	3
30ª	VARJAO DO TORTO	95	96	1%	1
31ª	PARK WAY	71	75	6%	4
32ª	LAGO SUL	70	64	-9%	-6
33ª	SIA	29	39	34%	10
TOTAL		17529	19254	9,8%	1725

Fonte: Banco Milenium - COOAFESP/SG/SSPDF

Obs. Dados dos anos 2022 e 2023 atualizados em 02/01/2024, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.

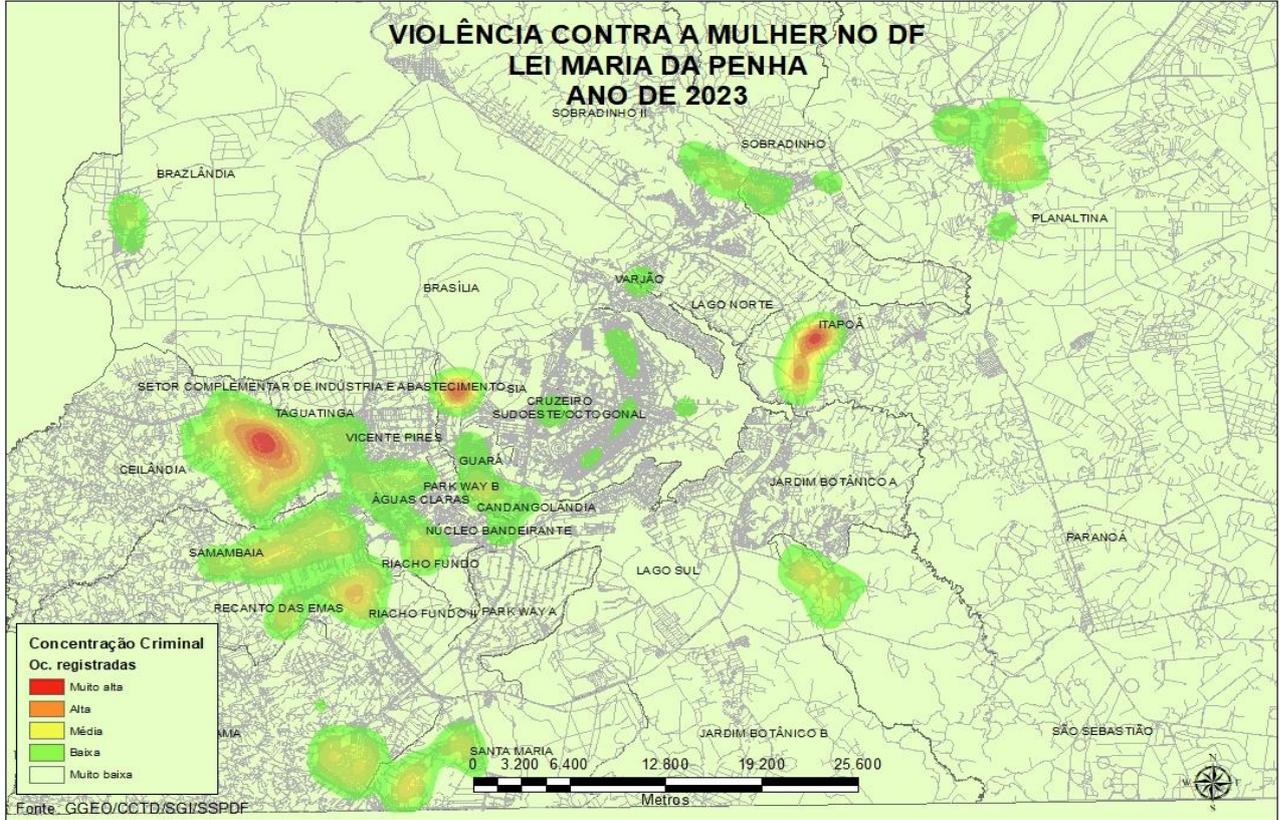
As dez Regiões Administrativas de maior incidência representam 63,8% do total das ocorrências registradas no ano de 2023.



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

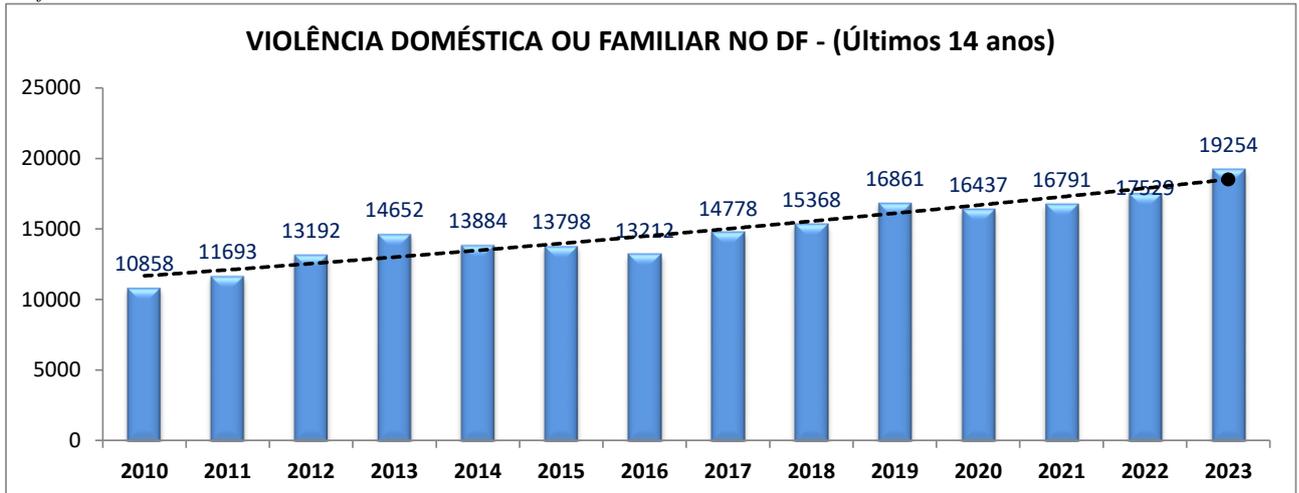
1.1 Mancha Criminal – Ano 2023.

Figura 1 – Crimes de Violência Doméstica ou Familiar no DF, por Região Administrativa – Jan/dez. 2023.



1.2 Monitoramento da série histórica - Últimos quatorze anos.

Gráfico 1 – Crimes de Violência Doméstica ou Familiar no DF – 2010 a 2023.

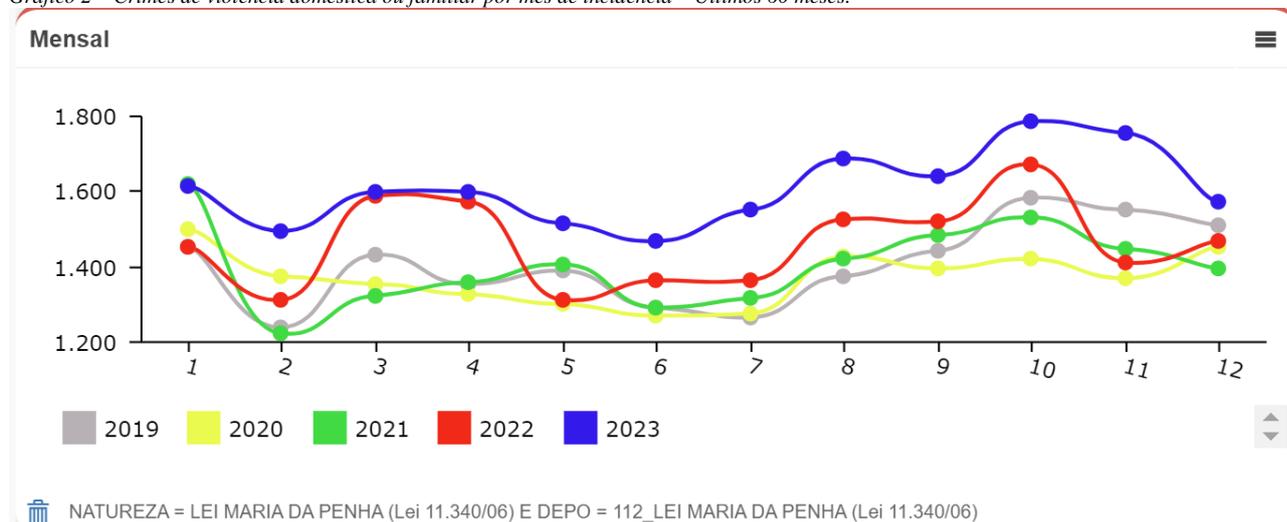


❖ A Lei 11.340/06, a chamada **Lei Maria da Penha**, define violência doméstica ou familiar como sendo toda ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto, em que o agressor conviva ou tenha convivido com a agredida.



1.3 Comparativo e acompanhamento mensal – Últimos anos.

Gráfico 2 – Crimes de violência doméstica ou familiar por mês de incidência – Últimos 60 meses.



2. Características do crime de Violência Doméstica ou Familiar - Perfis das Vítimas e dos Autores.



2.1 Sexo dos autores identificados – Ano 2023.

Embora os homens apareçam como maioria nas ocorrências, os autores são de ambos os sexos, desde que fique caracterizado o vínculo de relação doméstica ou familiar.

Gráfico 3 – Autores identificados de violência doméstica ou familiar, por sexo.

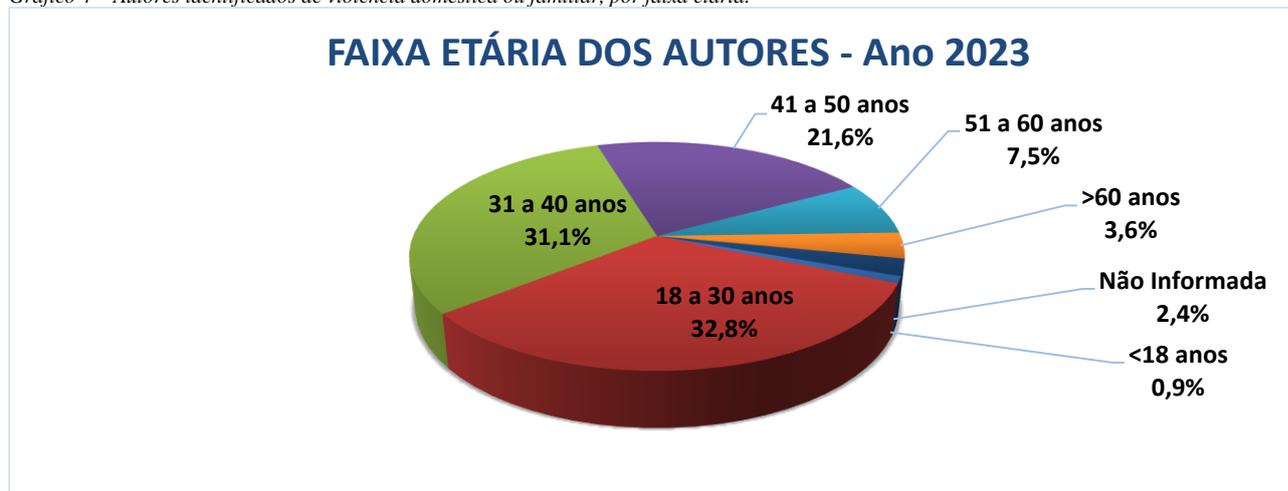




2.2 Idade - Faixa etária dos **autores identificados** – Ano 2023.

A violência está em todas as idades, porém a maioria dos agressores está na faixa etária de 18 a 40 anos, com participação de 63,9% do total.

Gráfico 4 – Autores identificados de violência doméstica ou familiar, por faixa etária.



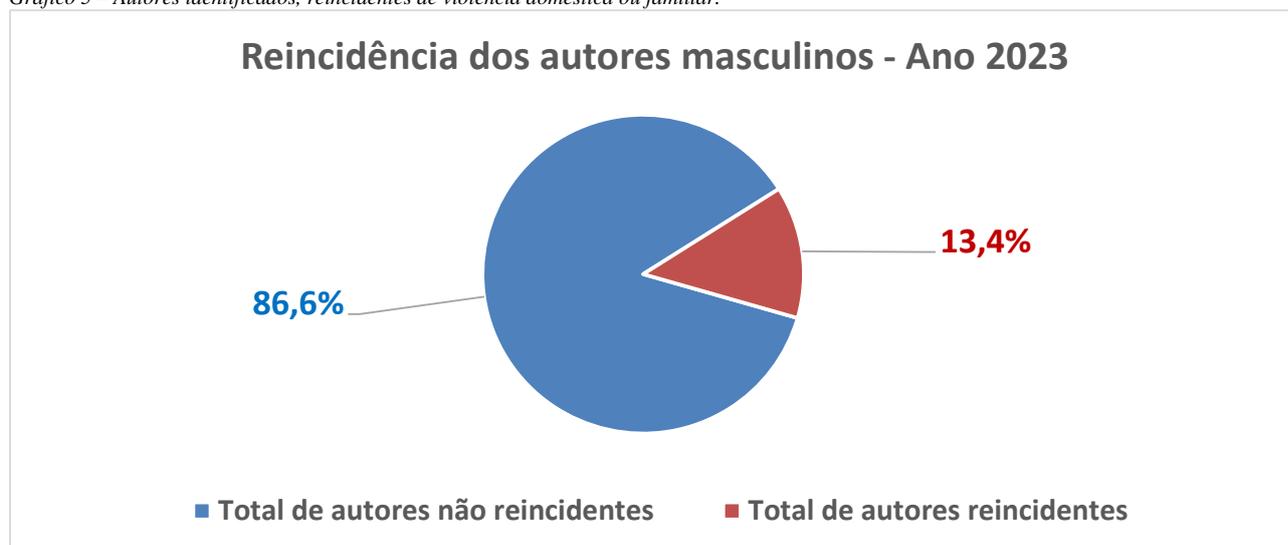
➤ REINCIDÊNCIA DOS AUTORES E AUTORAS

No ano 2023, das 19.254 ocorrências de violência doméstica ou familiar, em todas foram identificadas as autorias. Existem 1.660 autoras e 15.680 autores, totalizando 17.340 autores (as) identificados, sendo que 2.188 são reincidentes.

Houve a reincidência de 2.106 **autores masculinos**, ou seja, 13,4% do total de autores masculinos durante o ano de 2023.

p. ex.: Um mesmo autor cometeu várias agressões: Em janeiro (1x) e março (1x).

Gráfico 5 – Autores identificados, reincidentes de violência doméstica ou familiar.

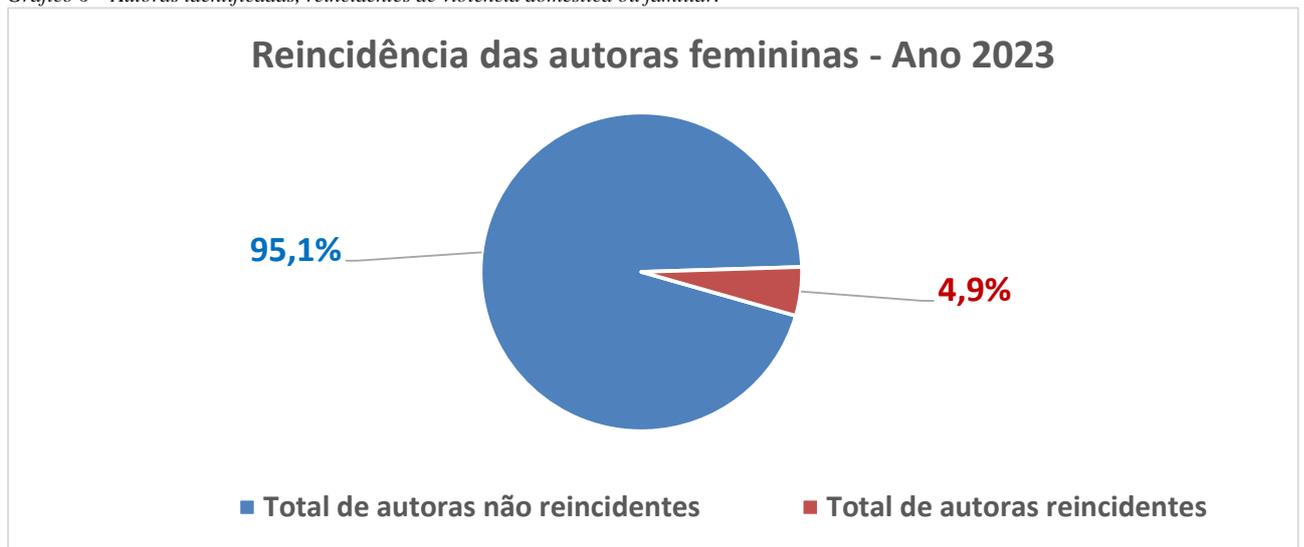




Houve a reincidência de 82 **autoras** ou seja, 4,9% do total de autoras femininas durante o ano de 2023.

p. ex.: Uma mesma autora cometeu várias agressões: Em janeiro (1x) e junho (1x).

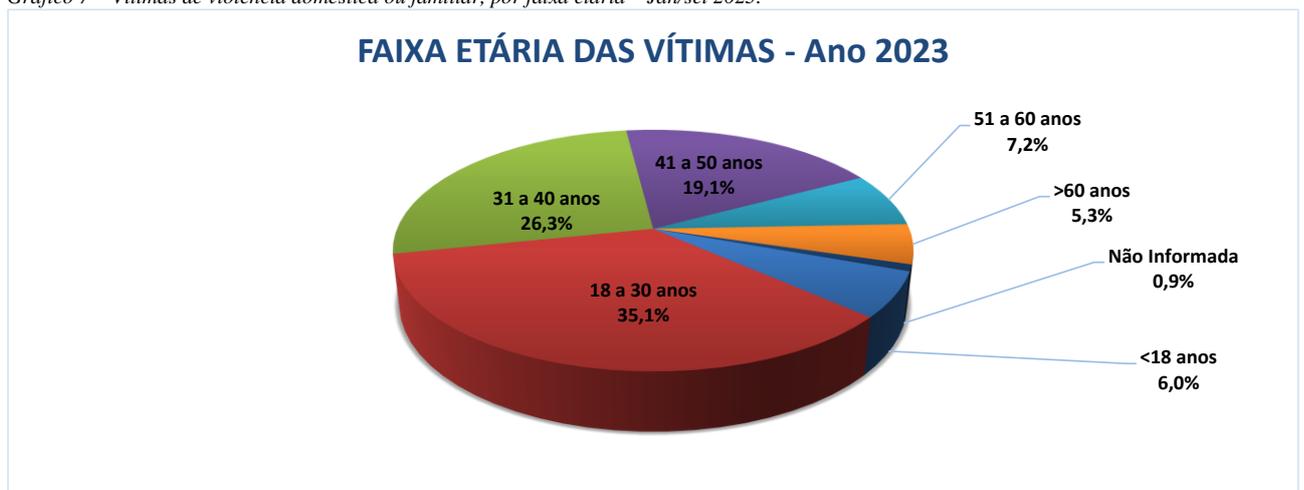
Gráfico 6 – Autoras identificadas, reincidentes de violência doméstica ou familiar.



2.3 Idade - Faixa etária das **vítimas** – Ano 2023.

A violência está em todas as idades, porém a maioria das vítimas está na faixa etária de 18 a 40 anos, com participação de 61,4% do total.

Gráfico 7 – Vítimas de violência doméstica ou familiar, por faixa etária – Jan/set 2023.



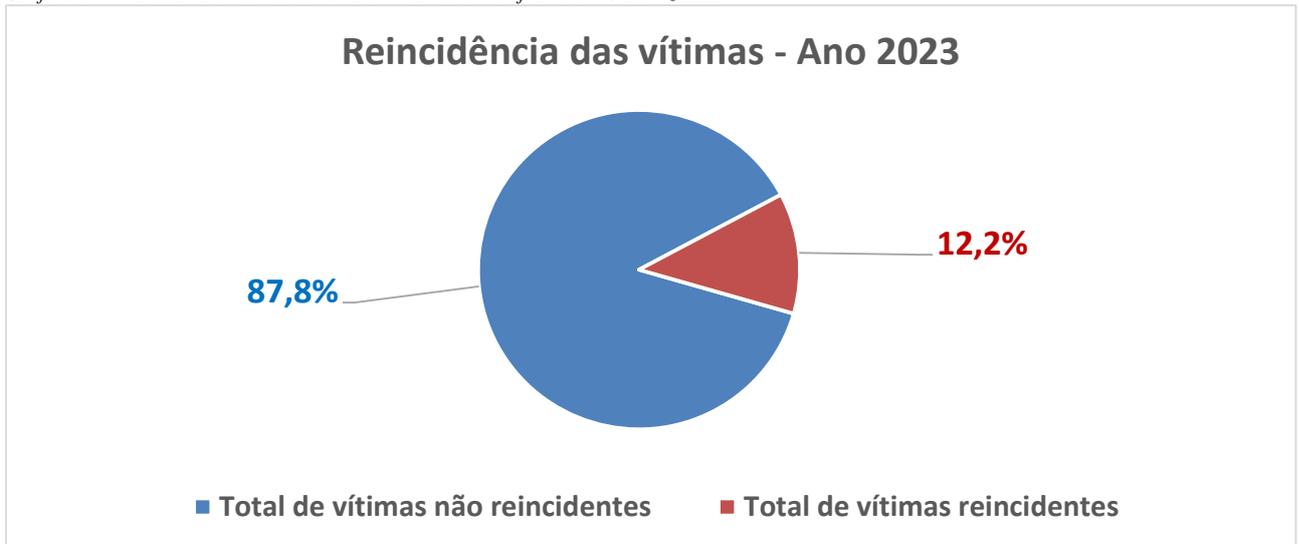


➤ REINCIDÊNCIA DA CONDIÇÃO DE VÍTIMA

No ano de 2023, as 19.254 ocorrências de violência doméstica ou familiar totalizaram 17.661 vítimas únicas. Houve a reincidência de 2.161 vítimas, ou seja, **12,2% do total** - foram vítimas em duas ou mais ocorrências durante o período de janeiro a dezembro de 2023.

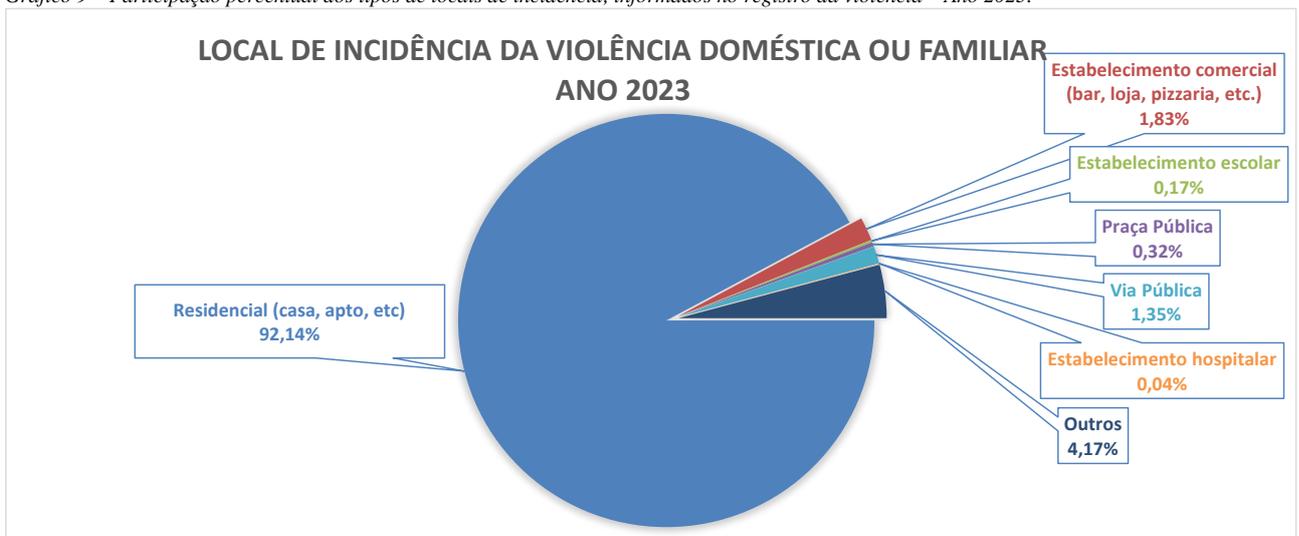
p. ex.: A mesma vítima foi agredida várias vezes: Em fevereiro (1x) e março (1x).

Gráfico 8 – Vítimas reincidentes de violência doméstica ou familiar – Jan/dez 2023.



2.4 Tipos de locais da violência doméstica ou familiar (somente os locais informados, exceto aqueles com o endereço “não informado”).

Gráfico 9 – Participação percentual dos tipos de locais de incidência, informados no registro da violência – Ano 2023.

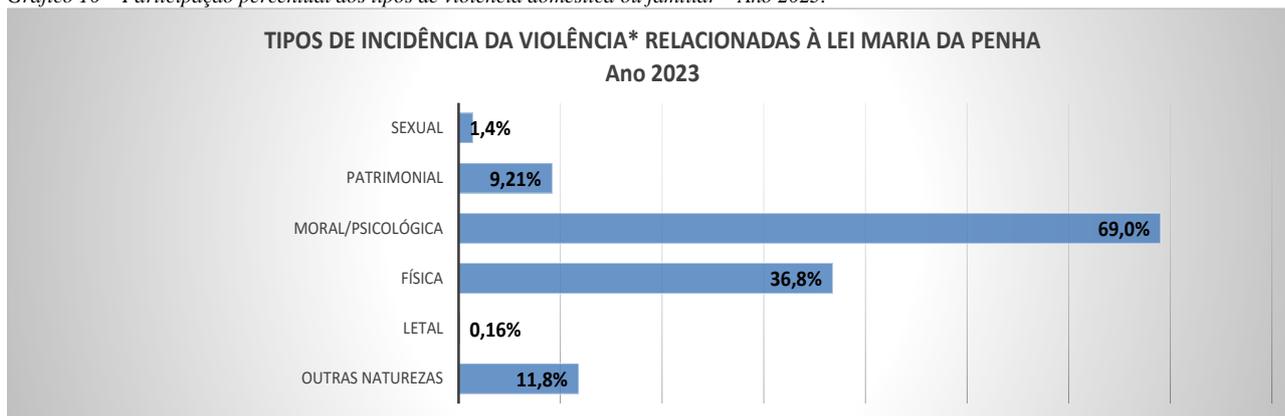




2.5 Tipos de incidência da violência relacionadas à lei Maria da Penha.

Na maior parte das ocorrências, os diferentes tipos de incidência da violência acontecem de modo conjunto, ou seja, um registro pode incidir violência psicológica, física e patrimonial, por exemplo.

Gráfico 10 – Participação percentual dos tipos de violência doméstica ou familiar – Ano 2023.



*Tipos de violência:

Letal (Homicídio, Femicídio)

FÍSICA (lesão corporal, vias de fato, homicídio tentado, etc)

MORAL/PSICOLÓGICA (injúria, difamação, ameaça, perturbação da tranquilidade, Stalking, etc.)

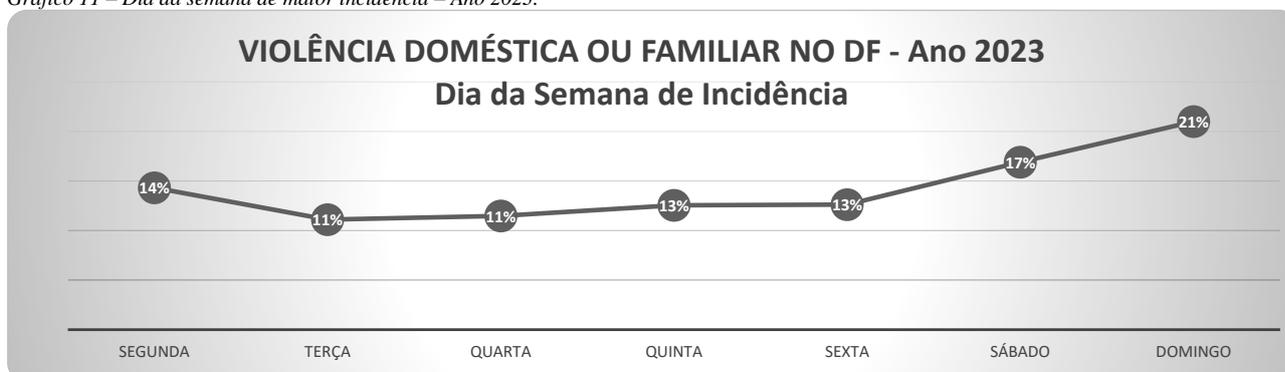
PATRIMONIAL (dano, violação de domicílio, furtos, roubos, etc.)

SEXUAL (estupro tentado e consumado, importunação sexual, violação sexual, etc.)

- *Obs. A participação percentual de diversos tipos de incidência da violência é aquela em que a natureza criminal incide sobre o total das ocorrências, ou seja, em 36,8% das 19.254 ocorrências no ano de 2023 houve a incidência de crimes de violência física (ver gráfico acima).*

2.6 Dia da semana e faixa horária em que ocorreu a agressão – Ano 2023.

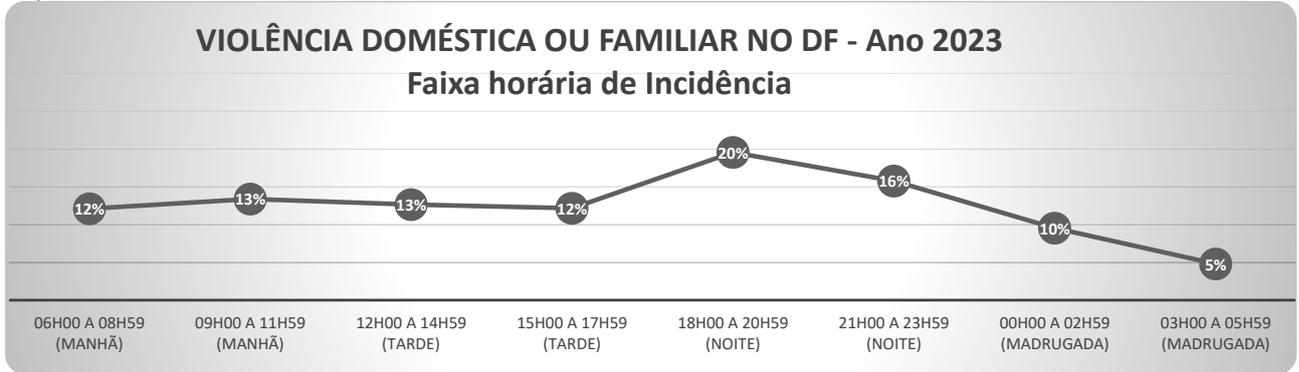
Gráfico 11 – Dia da semana de maior incidência – Ano 2023.



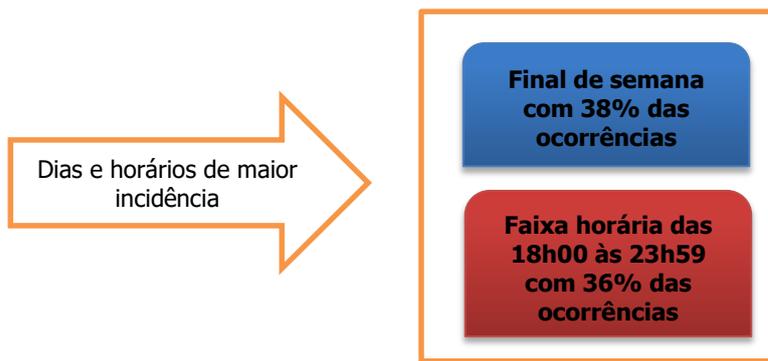


SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

Gráfico 12 – Faixa horária de maior incidência – Ano 2023.

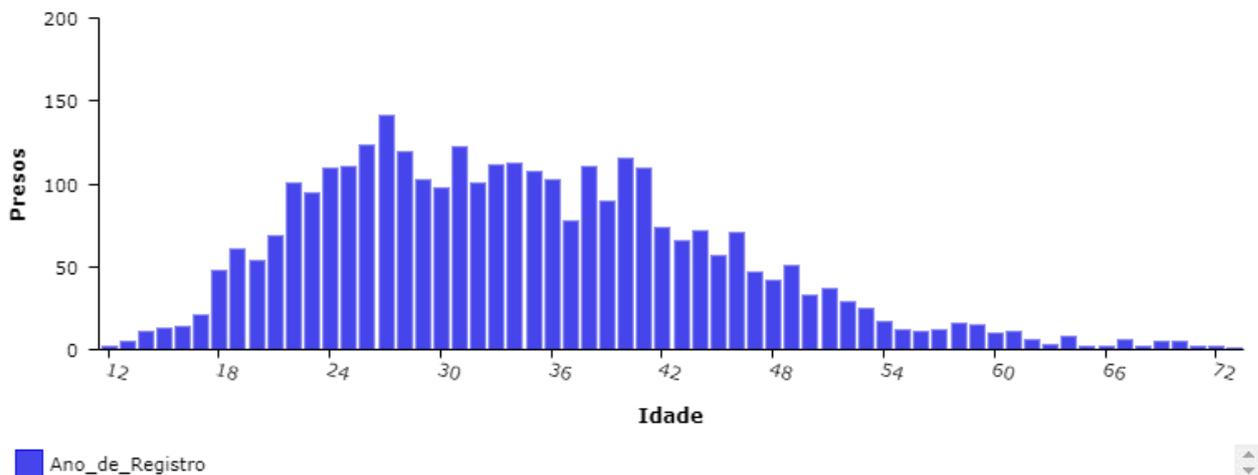


Os dias da semana de maior incidência, no período de janeiro a dezembro de 2023, continuam sendo no final de semana (sábado e domingo) com 38% de participação do total. A faixa horária de maior incidência é das 18h00 às 23h59, com 36% das ocorrências, ou seja, no período da noite.



2.7 Pessoas presas em flagrante por violência relacionadas à lei Maria da Penha – 2023

Gráfico 13 – Pessoas presas em flagrante, por idade – (Ano de 2023 totalizaram 4.461 presos).





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

3. *ACOMPANHAMENTO DOS DESCUMPRIMENTOS DE DECISÃO JUDICIAL QUE DEFERE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTAS NA LEI 11.340/2006 – Comparativo dos anos de 2022 e 2023.*

- ❖ A lei nº 11.340/06 disponibiliza uma ferramenta importante que possibilita a intervenção do Estado em uma situação de violência de modo quase imediato, na proteção da vida da mulher: as **Medidas Protetivas de Urgência – MPU (Incluído pela Lei nº 13.641 de 2018)**.

Tabela 2 – Ocorrências de Descumprimento das Medidas Protetivas de Urgência – MPU previstas na Lei Maria da Penha.

Descumprimento de Decisão Judicial que defere MPU - LEI MARIA DA PENHA					
Ordem	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Ano		VARIÇÃO	
		2022	2023	(%)	Quantit.
1ª	RA 06_PLANALTINA	161	225	39,8%	64
2ª	RA 09_CEILANDIA	175	222	27%	47
3ª	RA 12_SAMAMBAIA	138	169	22%	31
4ª	RA 14_SAO SEBASTIAO	112	145	29%	33
5ª	RA 13_SANTA MARIA	87	129	48%	42
6ª	RA 03_TAGUATINGA	107	125	17%	18
7ª	RA 15_RECANTO DAS EMAS	93	92	-1%	-1
8ª	RA 32_SOL NASCENTE/POR DO SOL	79	89	13%	10
9ª	RA 28_ITAPOA	64	86	34%	22
10ª	RA 01_BRASILIA	83	85	2%	2
11ª	RA 02_GAMA	86	84	-2%	-2
12ª	RA 07_PARANOA	59	78	32%	19
13ª	RA 26_SOBRADINHO 2	61	64	5%	3
14ª	RA 10_GUARA	38	57	50%	19
15ª	RA 25 ESTRUTURAL	38	54	42%	16
16ª	RA 05_SOBRADINHO	52	52	0%	0
17ª	RA 17_RIACHO FUNDO	41	51	24%	10
18ª	RA 30_VICENTE PIRES	44	45	2%	1
19ª	RA 21_RIACHO FUNDO 2	32	40	25%	8
20ª	RA 04_BRAZLANDIA	70	38	-46%	-32
21ª	RA 33_ARNIQUEIRA	30	35	17%	5
22ª	RA 20_AGUAS CLARAS	31	26		-5
23ª	RA 08_NUCLEO BANDEIRANTE	20	25		5
24ª	RA 31_FERCAL	14	22		8
25ª	RA 19_CANDANGOLANDIA	18	21		3
26ª	RA 27_JARDIM BOTANICO	4	15		11
27ª	RA 18_LAGO NORTE	9	13		4
28ª	RA 23_VARJAO DO TORTO	6	12		6
29ª	RA 11_CRUZEIRO	14	11		-3
30ª	RA 22_SUDOESTE	5	7		2
31ª	RA 24_PARK WAY	18	7		-11
32ª	RA 16_LAGO SUL	4	5		1
33ª	RA 29_SIA	3	1		-2
TOTAL		1796	2130	18,6%	334

Fonte: Banco Millenium - COOAFESP/SIGISSPDF

Obs. Dados dos anos 2022 e 2023 atualizados em 02/01/2024, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.



Gráfico 13 – Comparativo dos Descumprimentos de MPU dos últimos anos.



É o que tinha a informar,

Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública/SGI/SSP-DF